



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

EDITAL Nº 164/2023



CONSULTA PÚBLICA

O Município de Portão-RS, a fim de dar maior transparência ao uso dos recursos da Lei Complementar nº195/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, §2º, da Lei Complementar nº195/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de participação da sociedade civil, em consonância com o Sistema Nacional de Cultura, nos termos do art. 2º, §1º do Decreto Federal nº11.525/2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13º, §1º, do Decreto Federal nº 11.4535/2023, decide:

Submeter a contribuições, sugestões e participação do público geral sobre parâmetros de regulamentos, editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública relativos aos recursos de que trata a Lei Complementar nº195/2022.

Os itens submetidos à discussão foram formulados a partir das premissas legais já existentes.

Poderão ser trazidas outras contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas no espaço reservado ao final do formulário.

O formulário eletrônico de participação estará disponível no endereço: <https://forms.gle/oyVmmHRfybeet3NAA>, até o dia 24 de outubro de 2023.

As manifestações recebidas merecerão exame por parte da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo e serão ponderadas para fins de elaboração dos editais.

As manifestações serão levadas para audiência pública a ser realizada em 25 de outubro de 2023.

Portão (RS), Gabinete do Executivo Municipal, em 19 de outubro de 2023.

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHÄLER
Secretária Municipal de Administração e Governo

Registre-se e Publique-se.
Data supra.